

município de Vila Pouca de Aguiar e na Direcção Regional da Economia do Norte, Rua Direita do Viso, 120, 4269-002 Porto, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias, a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., Direcção de Rede e Clientes Norte, para o estabelecimento da LN Aérea a 30 KV, PT dos Três Colonatos — Soutelo de Aguiar III (modificação entre apoio n.º 1 e apoio n.º 3), na(s) freguesia(s) de Soutelo de Aguiar, concelho(s) de Vila Pouca de Aguiar, a que se refere o Processo n.º EPU / 32343.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes na Direcção Regional da Economia do Norte ou na Secretaria daquele Município, dentro do citado prazo.

14 de Março de 2008. — O Director Regional, *Manuel Humberto Gonçalves Moura*.

2611109397

**Édito n.º 227/2008**

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria do município de Viana do Castelo e na Direcção Regional da Economia do Norte, Rua Direita do Viso, 120, 4269-002 Porto, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias, a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., Direcção de Rede e Clientes Norte, para o estabelecimento da LN Aérea a 15 KV, PTD VST 468 Sogranitos, na(s) freguesia(s) de Areosa, concelho(s) de Viana do Castelo, a que se refere o Processo n.º EPU / 32341.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes na Direcção Regional da Economia do Norte ou na Secretaria daquele Município, dentro do citado prazo.

14 de Março de 2008. — O Director Regional, *Manuel Humberto Gonçalves Moura*.

2611109395

**Direcção Regional da Economia do Centro****Direcção de Serviços de Energia****Édito n.º 228/2008**

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Mação, e na Direcção Regional da Economia do Centro, Rua Câmara Pestana n.º 74, 3030-163 Coimbra, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias, a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição-Energia, S. A., Direcção de Rede e Clientes Tejo, para o estabelecimento de Linha Aérea a 30 KV com 49 m de ap. 29 LAT para PT MAC 112 D em Zona Industrial de Mação a PT MAC 167 D; PT 167 tipo AI de 250 kVA; Rede BT; em Zona Industrial da Boa Vista (14 13 L3 0208), freguesia e concelho de Mação, a que se refere o Processo n.º 0161/14/13/177.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

2 de Abril de 2008. — O Director, *Adelino Lopes de Sousa*.

2611109382

**Direcção Regional da Economia de Lisboa e Vale do Tejo****Direcção de Serviços de Energia****Édito n.º 229/2008****Processo n.º 171/14.14/418**

Faz-se público que, nos termos e para efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26852, de 30 de Julho de 1936, e alterado pelo Decreto-Lei

n.º 446/76, de 5 de Junho, e outros, estará patente na Direcção Regional de Economia de Lisboa e Vale do Tejo, sita em Estrada da Portela — Zambujal, Alfragide, 2721-858 Amadora, 2.º andar, tel. 21/4729500 e na Secretaria da Câmara Municipal de Rio Maior, durante 15 dias, e nas horas de expediente, a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A. — Direcção de Rede e Clientes Tejo a que se refere o processo em epígrafe, para o estabelecimento da seguinte instalação eléctrica:

Linha Aérea a 30 kV para o PT RMR0171C, com 454 m, com origem no apoio n.º 5 da linha para o PT RMR098 — Pé da Serra e término no PT RMR0171C, de PRINTMOR — Impressoras, Lda., em Fonte da Bica, freguesia e concelho de Rio Maior.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

5 de Março de 2008. — O Director de Serviços, *F. Edgar Antão*.

2611109433

**Édito n.º 230/2008****Processo n.º 171/10.6/726**

Faz-se público que, nos termos e para efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26852, de 30 de Julho de 1936, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 446/76, de 5 de Junho, e outros, estará patente na Direcção Regional de Economia de Lisboa e Vale do Tejo, sita em Estrada da Portela — Zambujal, Alfragide, 2721-858 Amadora, 2.º andar, tel. 21/4729500 e na Secretaria da Câmara Municipal de Caldas da Rainha, durante 15 dias, e nas horas de expediente, a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A. - Direcção de Rede e Clientes Tejo a que se refere o processo em epígrafe, para o estabelecimento da seguinte instalação eléctrica:

Remodelação da Linha Aérea a 30 kV para o PT CLD027, com 4038 m, com origem no poio n.º 19 da linha para o PT CLD023 — Vidais e término no PT CLD027 -Matoeira I (EN 114), freguesias de Vidais e Alvorninha, concelho de Caldas da Rainha.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

5 de Março de 2008. — O Director de Serviços da Energia, *F. Edgar Antão*.

2611109416

**Édito n.º 231/2008****Processo n.º 171/11.13/790**

Faz-se público que, nos termos e para efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26852, de 30 de Julho de 1936, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 446/76, de 5 de Junho, e outros, estará patente na Direcção Regional de Economia de Lisboa e Vale do Tejo, sita em Estrada da Portela — Zambujal, Alfragide, 2721-858 Amadora, 2.º andar, tel. 21/4729500 e na Secretaria da Câmara Municipal de Torres Vedras, durante 15 dias, e nas horas de expediente, a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A. - Direcção de Rede e Clientes Tejo a que se refere o processo em epígrafe, para o estabelecimento da seguinte instalação eléctrica:

Linha Aérea, a 30 kV, para o PT TVD 0675, com 1307 m, com origem no apoio n.º 4 da linha n.º 0110/R30 e término no PT TVD 0675-D Casal da Zibreira, freguesias de Runa e Carvoeira, concelho de Torres Vedras; PT TVD 0675-D Casal da Zibreira, de 250 (160) kVA e redes de baixa tensão adjacentes.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

7 de Março de 2008. — O Director de Serviços da Energia, *F. Edgar Antão*.

2611109423

**Édito n.º 232/2008****Processo n.º 171/14.9/408**

Faz-se público que, nos termos e para efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26852, de 30 de Julho de 1936, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 446/76,